



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº794, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002339/2019-18, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 229/2019, de 12/08/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.259/2019/CAMPUS DO SERTÃO, posto de trabalho Laboratório de Edificações– REV. 01, Laboratório de Geotecnia e solos – REV 01, Laboratório de Hidráulica e fenômenos, de 09/09/2015;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a KARLEANY MENDONÇA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2177616, por exercer suas atribuições no Laboratório de Edificações, Laboratório de Geotecnia e solos e Laboratório de Hidráulica e fenômenos, a partir de **01/08/2019**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 145
EM 15/08/19